

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO



CEASAMINAS
Centrais de Abastecimento

APRESENTAÇÃO

A CeasaMinas ao publicar a Carta de Serviços ao Cidadão objetiva facilitar e ampliar o acesso dos cidadãos aos serviços disponibilizados e estimular sua participação no monitoramento do setor público.

Esta Carta de Serviços ao Cidadão dará maior visibilidade e transparência aos serviços e canais de atendimento da CeasaMinas e servirá para que os cidadãos possam conhecer e avaliar os trabalhos realizados por essa Estatal.

SOBRE A CEASAMINAS

A CeasaMinas é um ente descentralizado vinculado aos Ministérios da Economia e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, constituída sob a forma de sociedade de economia mista, responsável pelo gerenciamento e regularização de entrepostos para a comercialização realizada entre compradores e vendedores. É um centro polarizador do abastecimento, orientando e disciplinando a distribuição de hortigranjeiros e outros produtos alimentícios, incentivando, assim, a produção agrícola. A missão da CeasaMinas é promover soluções de abastecimento para o desenvolvimento equilibrado do sistema agroalimentar.

É uma das maiores e mais completas centrais de abastecimento de gêneros alimentícios do Brasil, gerando mais de 15 mil empregos diretos e indiretos. O valor comercializado nos seus seis entrepostos alcançou o montante de R\$ 5,9 bilhões em 2019.

Possui sede, domicílio e foro no município de Contagem e outras cinco unidades/entrepostos localizados em Uberlândia, Caratinga, Governador Valadares, Barbacena e Juiz de Fora, todos no estado de Minas Gerais. Também coordena as estratégias de indução da melhoria dos hortigranjeiros e acompanha o preço e a oferta dos produtos nas suas unidades através das informações obtidas por pesquisas de mercado.

SÍNTESE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CEASAMINAS AO CIDADÃO

A CeasaMinas proporciona ao cidadão uma série de serviços que contribuem para a economia local e para a produção de hortigranjeiros em Minas Gerais. Saiba mais:

A) CADASTRO DE PRODUTORES RURAIS

Apenas o cadastro definitivo permite que o produtor rural comercialize na CeasaMinas durante todo o período de safra. Porém, a comercialização feita por produtor rural sem cadastro definitivo no Mercado Livre do Produtor (MLP) ocorre da seguinte maneira: ao comparecer ao Plantão do MLP, o produtor rural recebe uma autorização para comercializar por até 72 horas e é encaminhado à Central do Produtor para cadastramento. Uma vez encaminhado para a aludida Central, o produtor recebe uma nova autorização provisória com validade de 15 dias. Para obter a autorização definitiva, o produtor deve apresentar os seguintes documentos:

- Certidão de registro do imóvel ou, na sua ausência, contrato (meeiro, arrendatário ou parceiro), com firmas reconhecidas e/ou registradas em órgão competente antes do plantio; bem como as notas fiscais e comprovantes de insumos da cultura em nome do produtor cadastrado.
- Atestado de produção emitido pela EMATER/MG;
- Atestado médico ocupacional;
- Cópia do recibo do pagamento da tarifa de cadastro;

- Declaração de pai para filho, com firma reconhecida, caso o descendente venha a explorar o terreno do produtor rural e realizar atos de mercancia junto aos MLPs;
- Carteira de Identidade (CI) e Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Guia do ITR – Imposto Territorial Rural relativo ao exercício anterior;
- Certidão de casamento, caso o cônjuge venha a praticar os atos de mercancia junto aos MLPs;
- Em caso de união estável, declaração atestando essa condição assinada pelo (a) companheiro (a), com firma reconhecida, fazendo constar o artigo do Código Penal relativo a falsidade ideológica, caso o (a) companheiro (a) venha a praticar os atos de mercancia junto aos MLPs.
- Cartão de inscrição de produtor rural junto à Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

O produtor rural tem também a opção de nomear empregado (a) para atuar como colaborador e realizar os atos de mercancia no MLP. Nesse caso, deverá ser entregue a seguinte documentação para o cadastro do colaborador:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) assinada e atualizada;
- Documento de Identidade e inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- Atestado médico ocupacional;
- Comprovante de recolhimento do FGTS devidamente quitado;
- Comprovante de recolhimento do INSS devidamente quitado;
- Relação de empregados do Programa GFPI / SEFIP da Caixa Econômica Federal (RE).

Há, ainda, a possibilidade de uma Cooperativa ou Associação de Produtores realizar o cadastramento. Nesses casos, a documentação necessária é:

- Estatuto social registrado no Órgão competente;
- Ata da assembleia de constituição da Cooperativa ou Associação devidamente registrada no Órgão competente;
- Ata de nomeação e posse da Diretoria devidamente registrada no Órgão competente;
- Ata da última reunião nos termos do respectivo estatuto da Associação/Cooperativa;
- Cartão do CNPJ;
- Ficha de matrícula/inscrição do associado;
- Relação dos cooperados ou associados;
- Ofício indicando os vendedores;
- Atestado de produção de cada Município emitido pela Emater em nome da Cooperativa ou Associação e notas fiscais de insumos agrícolas para a cultura;
- Recibo da taxa para cada Atestado de Produção (a ser quitada no caixa do respectivo MLP).

O telefone da Central do Produtor da CeasaMinas é: (31) 33993424

Aponte a câmara do seu celular para o QR Code ao lado para ver um vídeo sobre como o produtor rural pode comercializar sua produção na CeasaMinas.



B) FORMAÇÃO DE PREÇOS DE HORTIGRANJEIROS

Desde os anos 70, a CeasaMinas realiza pesquisa de preço no atacado para auxiliar os produtores rurais, os lojistas e os compradores no processo de comercialização.

À medida que a informática foi se desenvolvendo no Brasil, a CeasaMinas passou a utilizar programas, com o RH02, para facilitar a divulgação dos preços. O mais importante deles é o DetecWeb, que está em uso na CeasaMinas desde 2003 e permite a inserção, o processamento e a divulgação de dados relativos aos preços, ofertas e procedência dos produtos comercializados na CeasaMinas.

Dois anos após o início da operação do DetecWeb, o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento o esco-

Iheu como banco de dados do Programa Brasileiro de Modernização do Mercado Hortigranjeiro (Prohort).

O DetecWeb, atualmente e além da CeasaMinas, está instalado e em operação nas Centrais de Abastecimento do Rio de Janeiro, do Distrito Federal, do Espírito Santo, de Campinas/SP e Rio Branco/AC. Dessa forma, mesmo que indiretamente, a CeasaMinas presta um importante serviço ao cidadão de todas essas cidades e estados, promovendo a manutenção e atualização do programa nestas outras Ceasas.

Além disso, a CeasaMinas é frequentemente demandada pela imprensa para informações sobre safra e preços dos produtos hortigranjeiros contribuindo, assim, na ampla divulgação e publicização do assunto.

Para consulta de preços no atacado, suas cotações e variações, a CeasaMinas disponibiliza o seguinte endereço eletrônico:

<http://www.ceasaminas.com.br/informacoesmercadogeral.asp>

C) AGROQUALIDADE

A Seção de Agroqualidade da CeasaMinas foi criada objetivando apoiar a fiscalização dos demais órgãos competentes e fornecer recomendações aos comerciantes e aos produtores rurais sobre a correta classificação dos hortigranjeiros e a adequada utilização de embalagens para acondicionamento dos mesmos.

Essa Seção fornece, também, treinamentos para produtores, meeiros e trabalhadores rurais em colheita e pós-colheita bem como para os gestores das Associações de produtores rurais.

São os seguintes cursos oferecidos pela Seção de Agroqualidade da CeasaMinas:

- Curso de formação e/ou atualização de classificadores oficiais de frutas e hortaliças (Registro nº 513 no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento);
- Curso para operadores de frutas, legumes e verduras – FLV's no varejo (Programa Mineiro de Desenvolvimento da Fruticultura / SEBRAE – FAEMG – OCEMG);
- Curso de Atualização em Classificação, Padronização e Embalagem de Frutas e Hortaliças (Teoria e Prática).

Maiores informações sobre esses cursos podem ser consultados no endereço eletrônico:

<http://www.ceasaminas.com.br/agroqualidade.asp>

A Agroqualidade também assessora a criação e administração de Associações de produtores rurais, projetos e serviços aplicados à pós-colheita de frutas e hortaliças com dimensionamento, implantação e desenvolvimento.

Em parceria com o Departamento de Comunicação da CeasaMinas, a Seção de Agroqualidade promove visitas técnicas supervisionadas à Unidade Grande BH no Município de Contagem/MG.

Informações acerca da Seção de Agroqualidade da CeasaMinas podem ser obtidas nos telefones: (31) 3399-3445, (31)3399-3446 e (31)3399-3447.

D) CADASTRO DE EMPRESAS ESTABELECIDAS

Qualquer interessado, para dar início a um estabelecimento na CeasaMinas, deve participar de processo licitatório.

Para tanto, a lista de licitações em andamento na CeasaMinas pode ser acessada no endereço eletrônico:

<http://www.ceasaminas.com.br/licitacoesgeral.asp>.

Após os trâmites previstos no respectivo edital, deve o licitante vencedor comparecer ao Departamento de Operações de Mercado da CeasaMinas para tratativas acerca da formalização do contrato de concessão.

O cadastro dos concessionários estabelecidos na CeasaMinas pode ser consultado no sítio eletrônico:

https://minas1.ceasa.mg.gov.br/lojista/cst_lojistas/cst_lojistas.php

Maiores informações sobre concessões podem ser obtidas nos telefones: (31) 3399-3431 ou (31) 3399-3443

OUTROS CADASTROS NA CEASAMINAS

E) CAFEZEIRAS

Na CeasaMinas, existe limitado número de profissionais ambulantes intitulados “cafezeiras” destinadas à comercialização de gêneros alimentícios de consumo imediato. O cidadão interessado em se tornar cafezeiro na CeasaMinas deve ir pessoalmente ao Departamento de Operações de Mercado desta Estatal para cadastrar-se em uma lista de espera. Surgindo uma vaga, convoca-se a primeira pessoa da lista de espera e assim sucessivamente. Para isso, o interessado deve apresentar seus documentos pessoais, comprovante de residência e atestado médico, uma vez que o trabalho envolve a manipulação de alimentos.

F) CONFEÇÃO DE CARTEIRINHAS DE ACESSO

Entre as 21h e as 4h, o acesso aos Entrepósitos só é permitido com apresentação de carteirinha, que o concessionário pode solicitar para si e seus funcionários no Departamento de Operações da CeasaMinas.

G) OUVIDORIA

A Ouvidoria da CeasaMinas é uma unidade administrativa que recebe, examina e dá encaminhamento a reclamações, elogios, sugestões e denúncias referentes a procedimentos e ações aqui praticados. O seu compromisso é com o interesse público, com vistas à conquista da credibilidade e confiança junto aos cidadãos.

O cidadão pode entrar em contato com a Ouvidoria pelas caixas de coleta disponibilizadas em todas as unidades da CeasaMinas, pelo telefone: (31) 08002862267 e pelos seguintes endereços eletrônicos: ouvidoria@ceasaminas.com.br e http://www.ceasaminas.com.br/ouvidoria_falegeral.asp

H) ATENDIMENTO À IMPRENSA

O Departamento de Comunicação é o responsável pela difusão das informações relativas à CeasaMinas.

Para tanto, seus profissionais apoiam o trabalho de jornalistas na cobertura do agronegócio no Estado e no País, atendem a solicitações de imagens e oferecem sugestões de matérias sobre temas de interesse jornalístico.

Atendimento a veículos de comunicação e/ou jornalistas:

- Para solicitar alguma informação ou entrevista sobre determinado tema, é necessário previamente contatar o Departamento de Comunicação pelo fone (31) 3399-2011.
- Após isso, é necessário o preenchimento do formulário de solicitação de reportagem enviado via e-mail.
- O Departamento de Comunicação, então, deliberará sobre o assunto.

O Departamento de Comunicação funciona de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 17h00.

G) BANCO DE CAIXAS PLÁSTICAS

O Banco de Caixas é uma unidade criada para vender ou alugar, receber, higienizar, estocar e entregar embalagens plásticas padronizadas dentro das normas exigidas pela lei.

A principal norma sobre o uso de caixas é a [Instrução Normativa Conjunta nº 009 de 2002, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento \(Mapa\), Agência Nacional de Vigilância Sanitária \(Anvisa\) e Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia \(Inmetro\)](#).

Segundo essa norma, as embalagens para acondicionamento, manuseio e comercialização dos produtos hortícolas podem ser descartáveis ou reutilizáveis (retornáveis). As retornáveis, a exemplo das caixas plásticas, devem ser higienizadas a cada uso, a fim de evitar a proliferação de pragas vegetais. Já as caixas de madeira e de papelão, por não serem higienizáveis, devem ser descartadas após primeiro uso.

Sendo assim, o uso do recipiente plástico, embora não obrigatório, representa a opção viável quando se pretende reutilizar uma embalagem, em razão da possibilidade de sua higienização.

As caixas plásticas devem seguir os padrões de tamanho, largura, altura, tipos de materiais, forma de higienização, etc. Vale destacar que, ao adotarem tais padrões, elas garantem maior confiabilidade e transparência quanto aos pesos praticados na comercialização de frutas e hortaliças.

Confira outras vantagens da adoção das caixas plásticas:

Para produtores rurais:

- Previnem a contaminação de pragas vegetais nas lavouras, por causa da possibilidade de higienização.
- Reduzem custos.

Para os varejistas e demais compradores:

- Reduzem perdas nas bancas, em razão do melhor acondicionamento dos produtos em cada caixa.
- Valorizam as mercadorias ao preservarem a aparência dos produtos, que chegam mais intactos ao consumidor final.

Para os consumidores:

- Por prevenirem danos mecânicos aos produtos, essas embalagens garantem mais qualidade e durabilidade, contribuindo para redução das perdas também dentro dos lares.
- Por reduzirem o risco de contaminação por doenças vegetais nas lavouras, essas embalagens contribuem para uma menor demanda de agrotóxicos. Como consequência, o consumidor pode contar com alimentos mais saudáveis.

Usuários

Todos aqueles que comercializam na CeasaMinas, sejam eles produtores rurais, empresários concessionários estabelecidos ou compradores nos entrepostos de Contagem, Uberlândia, Juiz de Fora, Governador Valadares e Caratinga. Até o momento, a unidade de Barbacena é a única que não dispõe de Banco de Caixas instalado.

Canal de acesso

O usuário deve entrar em contato com o Banco de Caixas Plásticas da unidade em que pretende comercializar mercadorias.

Etapas para realização do serviço

Para produtores rurais e concessionários estabelecidos:

Para utilização do serviço do Banco de Caixas, primeiramente os concessionários ou produtores trazem à CeasMinas as mercadorias embaladas em caixas plásticas padronizadas. Ao realizarem a venda, entregam as mercadorias acondicionadas ao comprador, recebendo em troca os vale-caixas. De posse dos vale-caixas, o produtor/concessionário se dirige ao Banco de Caixas para retirar as embalagens vazias e fazer o pagamento pela higienização das mesmas. Em seguida, ele pode sair do Banco de Caixas (UAI) com as caixas higienizadas e certificadas para carregar produtos e reiniciar o fluxo.

Para compradores

O comprador chega à CeasaMinas com as caixas vazias dentro do padrão estabelecido. Antes de entrar no mercado ele se dirige ao Banco de Caixas e deposita as embalagens sujas para higienização. O comprador recebe os vale-caixas correspondentes à quantidade de embalagens deixadas no Banco. Ele entra na CeasaMinas para comprar frutas e hortaliças, repassando ao produtor/concessionário o vale-caixas. O comprador poderá, desse modo, levar tudo em caixas plásticas padronizadas limpas e higienizadas. As embalagens plásticas padronizadas sempre serão higienizadas ao retornarem ao Banco de Caixas.

Qualquer pessoa que adquirir um vale-caixa será, portanto, proprietária de uma ou mais caixas plásticas padronizadas.

Canal de comunicação:

Para utilizar o serviço, o usuário deve entrar em contato com um dos Bancos de Caixas em atividade nas unidades da CeasaMinas:

- Banco de Caixas na CeasaMinas-Contagem: 31 3307-3282
- Banco de Caixas na CeasaMinas-Juiz de Fora: 32 3222-1537
- Banco de Caixas na CeasaMinas-Governador Valadares: 33 99971-5259
- Banco de Caixas na CeasamMinas-Caratinga: 33 98896-1718 (Elo Banco de Caixas) ou 33 99105-8395 (Caixaria do Juninho).

Para consultar as resoluções da CeasaMinas que regulamentam o serviço, o usuário pode acessar o endereço eletrônico

<http://www.ceasaminas.com.br/caixaplasticageral.asp>.

Mais esclarecimentos também podem ser obtidos por meio da Seção de Agroqualidade da CeasaMinas: (31) 3399-2047.

Cadastramento de Fornecedores de Caixas Plásticas Retornáveis

O cadastramento de fornecedores de caixas plásticas retornáveis é um serviço que consiste na homologação de empresas fabricantes, de modo a suprir o mercado com embalagens para acondicionamento e transporte de frutas e hortaliças “in natura”, não processadas, para comercialização na CeasaMinas, em conformidade com a legislação que trata do tema.

Usuários

Todos os fabricantes que cumprirem as exigências contidas no **regulamento técnico da CeasaMinas** e em outras restrições legais eventualmente por ele omitidas poderão ser homologados como fornecedores de caixas plásticas retornáveis para fins de comercialização de produtos hortícolas, no âmbito da CeasaMinas.

O Regulamento Técnico para Homologação de Fornecedores de Caixas Plásticas Retornáveis para Uso na CeasaMinas está disponível no endereço eletrônico <http://www.ceasaminas.com.br/caixaplasticaregulamentotecnico.asp>.

Canal de acesso

Os interessados devem acessar o Regulamento Técnico para Homologação de Fornecedores de Caixas Plásticas Retornáveis para Uso na CeasaMinas, que está disponível no endereço eletrônico

<http://www.ceasaminas.com.br/caixaplasticaregulamentotecnico.asp>.

Em seguida, devem preencher o formulário de solicitação de cadastramento de fornecedores de caixas plásticas retornáveis, disponível no endereço eletrônico <http://www.ceasaminas.com.br/caixaplasticageral.asp>.

O formulário preenchido, contendo em anexo os demais documentos exigidos no regulamento técnico, deve ser encaminhado à Comissão de Homologação de Fornecedores de Caixas Plásticas Retornáveis, devendo ser protocolado junto à Seção de Expediente da CeasaMinas, conforme endereço descrito abaixo.

Etapas para realização do serviço

Após o preenchimento e encaminhamento do formulário de solicitação contendo a documentação, o fabricante interessado deverá aguardar a análise pela Comissão de Homologação de Fornecedores de Caixas Plásticas Retornáveis.

Caso seja deferida a solicitação pela comissão, o processo será encaminhado ao presidente da CeasaMinas para homologação. O nome da empresa será inserido no *site* da CeasaMinas como empresa fabricante homologada, no endereço eletrônico <http://www.ceasaminas.com.br/caixaplasticageral.asp>.

Canal de comunicação

Comissão de Homologação de Fornecedores de Caixas Plásticas Retornáveis

Endereço:

Rodovia BR-040 km 688 - Kennedy
Contagem, MG, Brasil. CEP: 32.145-900

Seção de Agroqualidade – Prédio da Administração da CeasaMinas

Tel: (31) 3399-2047

Credenciamento e homologação de empresas de higienização de caixas plásticas retornáveis

O credenciamento e homologação das empresas de higienização de caixas plásticas retornáveis visam permitir a prestação, por parte de empresas que atenderem às determinações legais, do serviço de desinfestação, higienização e sanitização de embalagens para acondicionamento e transporte de produtos hortícolas

Usuários

Empresas de higienização de caixas plásticas retornáveis, destinadas a produtos hortícolas, que atendam às determinações legais previstas na Resolução da Diretoria – RD/PRESI/027/2011.

Canal de Acesso

Para solicitar o credenciamento e homologação, as empresas interessadas devem reunir a documentação exigida na Resolução da Diretoria – RD/PRESI/027/2011, disponível no endereço eletrônico <http://www.ceasaminas.com.br/caixaplasticageral.asp>.

A documentação deverá ser protocolada na Seção de Expediente da CeasaMinas tendo como destinatária a Seção de Agroqualidade, conforme endereço indicado abaixo. O material recebido será encaminhado e submetido à comissão competente para análise.

Etapas para realização do serviço

Após o preenchimento e encaminhamento do formulário contendo a documentação exigida, a empresa interessada deverá aguardar a análise pela comissão competente. Caso haja parecer favorável, a documentação será encaminhada ao presidente da CeasaMinas para homologação.

Prazo para prestação do serviço

A comissão responsável por analisar as solicitações terá dez dias úteis para emitir seu parecer a contar da data do

protocolo. Após o parecer ser encaminhado para a presidência da CeasaMinas, esta terá igual prazo para fazer a homologação da empresa.

Canal de comunicação

Seção de Agroqualidade da CeasaMinas

Endereço:

Rodovia BR-040 km 688 - Kennedy
Contagem, MG, Brasil. CEP: 32.145-900
Prédio da Administração da CeasaMinas
Tel: (31) 3399-2047

H) CADASTRAMENTO DE CARREGADORES PARA ATUAREM NOS MLPS

h) Cadastro de carregadores para atuarem nos MLPs

O cadastramento de carregadores consiste na autorização de trabalhadores para atuarem na carga e descarga de mercadorias nos Mercados Livres do Produtor (MLP), em conformidade com a Lei 12.023/2009.

Usuários

Todos os interessados em atuarem como carregadores nos Mercados Livres do Produtor (MLP), os quais deverão cumprir as exigências previstas no processo de cadastramento.

Canal de acesso

Para trabalharem no MLP de Contagem como carregadores, os interessados deverão entrar em contato com o Sindicato dos Carregadores dos Mercados Livres de Produtores e de Hortifrutigranjeiros do Estado de Minas Gerais (Sindicar).

Para as demais unidades da CeasaMinas, os interessados devem entrar em contato com as gerências de cada entreposto para mais informações.

Etapas para realização do serviço

O interessado deve entrar em contato com o Sindicar, quando se tratar do entreposto de Contagem, e verificar a disponibilidade de vaga, além de solicitar informações acerca da documentação e outros requisitos.

Quando o interesse for por trabalhar em uma das unidades do interior, o contato deverá ser feito com as respectivas gerências locais da CeasaMinas.

Caso haja disponibilidade de vaga, e após atendidos todos os requisitos, o interessado será cadastrado, estando autorizado a atuar como carregador em uma das unidades do Mercado Livre do Produtor (MLP).

Canal de comunicação

Para atuação na CeasaMinas-Grande BH

Sindicar-MG

Rodovia BR040, Km 688, s/n - Kennedy - Contagem (MG)
Tel.: (31) 3393-5258

Para atuação nas demais unidades da CeasaMinas

Interessados devem entrar em contato com as gerências das unidades, cujos endereços e telefones estão no site www.ceasaminas.com.br. Confira também a relação de contatos nesta Carta de Serviços ao Cidadão.

I) CADASTRAMENTO DE MOVIMENTADORES DE MERCADORIA AVULSOS

i) Cadastro de movimentadores de mercadorias avulsos

O cadastramento para movimentação de mercadorias exercida por trabalhadores avulsos, ou seja, sem vínculo empregatício, consiste na autorização para o exercício desta atividade junto às empresas estabelecidas na CeasaMinas. De acordo com a Lei 12.023/2009, essas atividades devem ser exercidas mediante intermediação obrigatória do sindicato da categoria, por meio de Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho.

Usuários

Todos os interessados em atuarem como movimentadores de mercadorias avulsos junto às empresas estabelecidas na CeasaMinas, os quais deverão cumprir as exigências previstas no processo de cadastramento.

Canal de acesso

Para trabalharem na unidade de Contagem como movimentadores de mercadorias avulsos junto às empresas estabelecidas, os interessados deverão entrar em contato com o Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Contagem, Betim e Região (Sintramov-CT).

Para as demais unidades da CeasaMinas, os interessados devem entrar em contato com as gerências de cada entreposto para mais informações.

Etapas para realização do serviço

O interessado deve entrar em contato com o Sintramov-CT, quando se tratar do entreposto de Contagem, ou com uma das demais gerências da CeasaMinas no interior. O primeiro passo é se informar sobre documentação necessária e demais requisitos.

Canal de comunicação

Para atuação na CeasaMinas-Grande BH

Sintramov-CT (Delegacia Sindical CeasaMinas)

BR-040, Km 688, S/N (área especial em frente ao pavilhão B), Kennedy, Contagem (MG)

Tel.:(31) 3051-1310

Para atuação nas demais unidades da CeasaMinas

Interessados devem entrar em contato com as gerências das unidades, cujos endereços e telefones estão no site www.ceasaminas.com.br. Confira também a relação de contatos nesta Carta de Serviços ao Cidadão.

J) PRODAL

Criado em 2002 o Prodal - Banco de Alimentos tem como objetivo principal reduzir o desperdício de alimentos e combater a fome. Diariamente são recolhidos alimentos que perderam o valor comercial, mas que preservam suas características sanitárias e nutricionais. Atualmente, o Prodal é administrado pelo Instituto CeasaMinas. Em 2019, foram doados 1,5 milhão de quilos de alimentos.

Os alimentos recebidos são separados, devidamente processados, higienizados e posteriormente doados para entidades cadastradas. Eles podem ser doados in natura, na forma de polpa (no caso de frutas) ou minimamente processados. Cada entidade cadastrada busca sua cota de alimentos uma vez por semana nas instalações do Instituto CeasaMinas.

Nessa operação, o Prodal conta com manipuladores de alimentos altamente treinados, uma nutricionista responsável técnica pelos procedimentos; assistente social que acompanha as visitas às instituições beneficiárias, além de auxiliares administrativos e estagiários.

Atualmente, esse programa atinge mais de 150 instituições sociais cadastradas, que atendem várias pessoas em situação de vulnerabilidade social e nutricional. Hoje são beneficiadas mais de 26.000 pessoas por semana com o Prodal. A integralidade dos procedimentos empreendidos no Prodal segue um rigoroso manual de boas práticas próprio que reúne a legislação e normatização nacionais acerca de cada ação desenvolvida internamente, bem como a infraestrutura física.

Para doar alimentos ao programa ou cadastrar uma entidade, telefone para (31) 3399-3452.

K) VITA SOPA

Administrado pelo Instituto CeasaMinas, esse programa constitui na fabricação e distribuição de sopa a partir da desidratação de vegetais como: cenoura, beterraba, batata, moranga e mandioca. Essa sopa é complementada com a adição de macarrão e proteína de soja. Ela é um complemento que enriquece a alimentação de milhares de crianças e adultos em diversas instituições, Creches, Escolas e Asilos. Em 2019, foram doadas 320 mil refeições.

A produção dessa sopa evita o desperdício de vegetais que já se encontram em alto estágio de maturação, ou que estão fora do padrão estético para consumo, gerando um produto de alto prazo de validade, mesmo em condições ambientes (mais de um ano).

Esse programa possui estreita parceria com o Produtor Rural, elemento chave nessa cadeia produtiva. De forma mais ampla que o Prodal, o Vitasopa começa a trabalhar a diminuição do desperdício diretamente na fonte produtora, o campo. Com parcerias estreitadas diretamente com produtores, cooperativas e beneficiadoras, são recolhidos os alimentos que seriam descartados por não estarem dentro dos padrões estéticos para consumo, mas que possuem 100% de propriedades nutritivas necessárias ao consumo.

Para doar alimentos ao programa ou cadastrar uma entidade, telefone para (31) 3399-3452.

L) POUSADA DO PRODUTOR

A pousada é um espaço localizado no entreposto de Contagem onde o produtor rural podia descansar enquanto aguardava a abertura do mercado. No momento, por solicitação do Corpo de Bombeiros, a pousada do produtor está fechada temporariamente.

M) VISITAS INSTITUCIONAIS

As visitas institucionais permitem que a sociedade conheça os principais locais da CeasaMinas e entenda melhor como funciona o comércio atacadista de alimentos em Minas Gerais. Dentre os locais visitados com mais frequência estão o Mercado Livre do Produtor, a portaria principal e várias lojas.

O público-alvo das visitas institucionais são estudantes dos mais diversos cursos universitários e também do nível técnico. Devido às características (intensa movimentação de adultos, veículos e carrinhos de carga) não aceitamos grupos de crianças. Empresas e outros órgãos públicos também podem solicitar visitas institucionais.

Para agendar a visita no entreposto de Contagem, basta entrar no site da CeasaMinas e abrir a aba “serviços” e preencher o formulário. Em seguida, o cadastro será enviado automaticamente para o Departamento de Comunicação que entrará em contato através de e-mail. O prazo para resposta é rápido, muitas vezes no mesmo dia.

As visitas ocorrem sempre às terças e quintas-feiras e o agendamento ocorre de acordo com a ordem dos pedidos de visitas. Quem pede primeiro tem preferência na escolha da data em que quer visitar a CeasaMinas.

Embora sejam mais raras, são realizadas também visitas nos entrepostos de Barbacena, Juiz de Fora, Governador Valadares, Uberlândia e Caratinga. Nestes casos, a visita deve ser agendada diretamente na gerência de cada unidade.

Mais informações podem ser conseguidas no telefone (31) 3399-2011.

N) SOLICITAÇÃO DE OBRAS

Na CeasaMinas é permitido que os concessionários façam obras nas lojas. Para isso, eles devem entrar no site da CeasaMinas, em seguida na aba “serviços” e preencher a guia de solicitação de obras. O documento deve ser entregue no Departamento de Operações (Depop) que fica no prédio da administração.

A CeasaMinas faz uma avaliação para verificar se a obra mantém a estrutura física e elétrica do pavilhão e observa outros aspectos de engenharia (telhados, mezanino, água, esgoto). Nesta avaliação também são observadas questões do regulamento de mercado e a situação do contrato do lojista. Caso a obra seja aprovada, ela recebe um adesivo e poderá ter início.

No caso de lojas localizadas nos entrepostos de Barbacena, Juiz de Fora, Governador Valadares, Uberlândia e Caratinga o procedimento é bem parecido. O lojista deve preencher a guia de solicitação de obras. Porém, o documento é entregue na gerência da unidade que o encaminha para a unidade de Contagem através de malote. A CeasaMinas verifica todos os aspectos da engenharia e do regulamento de mercado e a situação do contrato do lojista. Em seguida envia a resposta para a unidade do interior também através de malote. Caso a obra seja aprovada, ela recebe um adesivo e poderá ter início.

Nos casos em que a obra exige mais atenção, um dos engenheiros da CeasaMinas em Contagem viaja até a unidade do interior para se aprofundar no assunto antes de autorizar o início da reforma.

Telefone para contato: Departamento de Engenharia (31) 3399-3401 ou Departamento de Operações (31) 3399-3426.

SIGLAS

Audin	Auditoria Interna
Cenpro	Central do Produtor
CPL	Comissão Permanente Licitação
CMA	Coordenação do Meio Ambiente
Decom	Departamento de Comunicação
Depop	Departamento de Operações
Depla	Departamento de Planejamento
Dereh	Departamento de Recursos Humanos
Detin	Departamento de TI (Informática)
Defin	Departamento Financeiro
Dejur	Departamento Jurídico
Detec	Departamento Técnico
Depad	Depto de Administração
Demfa	Depto de Engenharia e Infraestrutura
Dirfin	Diretoria de Administração e Finanças
Dirtec	Diretoria Técnica e Operacional
Gabin	Gabinete da Presidência
MLP	Gerência do MLP
Gerba	Gerência Unidade Barbacena
Gerca	Gerência Unidade Caratinga
Gergv	Gerência Unidade Gov. Valadares
Gerjf	Gerência Unidade Juiz de Fora
Gerub	Gerência Unidade Uberlândia
Prodal	Programa de Distribuição de Alimentos – Banco de Alimentos
Presi	Presidência
Seagro	Seção de Agroqualidade
Secad	Seção de Cadastro
Secob	Seção de Cobrança
Secom	Seção de Compras
Secob	Seção de Contabilidade
Sepag	Seção de Contas a Pagar e Cont. Fiscal
Seest	Seção de Estudos Estratégicos
Sexpe	Seção de Expediente e Documentação
Sedoc	Seção de Gestão de Documento
Secim	Seção de Informação de Mercado
Selog	Seção de Logística de Mercado Interno
Seman	Seção de Manutenção
Sempt	Seção de Material, Patrimônio e Transporte
Setes	Seção de Tesouraria
Seuni	Seção de Unidades do Interior
Sezel	Seção de Zeladoria

NOSSOS ENDEREÇOS

A CeasaMinas possui e administra diretamente o entreposto da Grande BH, localizado no município de Contagem/MG, e outros cinco, instalados nos municípios de Uberlândia/MG, Juiz de Fora/MG, Barbacena/MG, Governador Valadares/MG e Caratinga/MG.

Grande BH - Contagem

Endereço: Rodovia BR 040 km 688 s/n - Bairro Guanabara - Contagem, MG - CEP: 32.145-900

Telefone: (31) 33992050

Uberlândia

Endereço: Rodovia BR-050 KM 76 - Segismundo Pereira - Uberlândia, MG - CEP: 38.408-369

Telefone: (34) 3234-1277

Juiz de Fora

Endereço: Av. Dr. Simeão de Faria, nº 2525 - Santa Cruz - Juiz de Fora, MG, CEP: 36.088-000

Telefone: (32) 3222-5460

Governador Valadares

Endereço: Rodovia BR 116, Km 413 - Turmalina - Governador Valadares, MG, CEP: 35.042-060

Telefone: (33) 3221-2979

Barbacena

Endereço: Rodovia BR-040, km 698 - Caiçara - Barbacena, MG, Brasil. CEP: 36.204-666

Telefone: (32)3331-6242

Caratinga

Endereço: Rodovia BR 116, Km 529 - N. S. das Graças - Caratinga, MG, Brasil. CEP: 35.300-970

Telefone: (33)3321-7243